

**Procedimento do Concurso para a Atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**  
**Projeto “InovFarmer.MED - Improving Mediterranean supply chain through innovative agro-**  
**food business models to strengthen small-scale farmers competitiveness”**  
**FCT/PRIMA/0005/2021**

**Ata número 1**

-----Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto “InovFarmer.MED - Improving Mediterranean supply chain through innovative agro-food business models to strengthen small-scale farmers competitiveness”, referência FCT/PRIMA/0005/2021, constituído por Dulcineia Ferreira Wessel, que presidiu, António Jordão e Susana Cardoso.

-----A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação.-----

-----PONTO 2. Leitura e votação da ata. -----

-----**PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação.** -----

-----O anúncio público relativo à bolsa em análise foi publicitado de acordo com o Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, e do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.-----

-----De acordo com o definido no respetivo Edital, as candidaturas serão avaliadas tendo em conta uma Avaliação Curricular e uma Entrevista de Seleção, sendo todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores.-----

-----Tendo por base o definido no respetivo Edital:-----

-----A Classificação Final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula: -----

----- $CF = 0,5xAC + 0,5xES$  [em que  $AC = 0,5xHA + 0,5xEPI$ ]-----

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EPI = Experiência Profissional e de Investigação, e em que que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

-----A classificação das Habilitações Académicas (HA) será determinada pela seguinte fórmula: -

----- $HA = 0,4*Classificação da Licenciatura + 0,6*Classificação de Mestrado.$ -----

-----A Classificação da Experiência Profissional e de Investigação (EPI) será determinada, no âmbito da experiência dos candidatos em atividades profissionais e de investigação, pelos critérios expostos na tabela seguinte: -----

<b>Experiência em atividades profissionais e de investigação (EPI)</b>	<b>Classificação</b>
Pouca experiência fora da área de interesse	10
Alguma experiência fora da área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional	12
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse	13
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional	14
Experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse ou vasta experiência em áreas afins com pelo menos 1 artigo científico internacional	16
Experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional na área de interesse	18
Ampla experiência de investigação na área de interesse, com mais de 1 artigo científico internacional na área de interesse	20

-----A classificação da Entrevista de Seleção (ES) será atribuída, baseando-se nos critérios e valorização, de acordo com a tabela seguinte:-----

<b>Crítérios de avaliação da entrevista</b>	<b>Valoração</b>
<b>Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC)</b>	
Excelente	20
Muito Boa	18-19
Boa	16-17
Média	13-15
Fraca	10-12
<b>Demonstração da Experiência Técnico-Científica (DETC)</b>	
Relevante	20
Muito adequada	18-19
Adequada	16-17
Pouco adequada	13-15
Nada adequada	10-12

-----A classificação final da Entrevista de Seleção (ES) será determinada pela seguinte fórmula: -

$$ES = 0,4 * CCTC + 0,6 * DETC.$$

-----**PONTO 2. Leitura e votação da ata.**-----

-----Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros do Júri.-----

-----Viseu, 30 de novembro de 2023-----

-----Dulcineia Wessel

-----

-----António Jordão

-----

-----Susana Cardoso

-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----